

**TERMO ADITIVO 01  
SIN-PROCESSO Nº 10868**

**PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE COORDENADOR MÉDICO  
DO NÚCLEO DE INTERNAÇÃO E  
REGULAÇÃO.**

<b>QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Eliude Bento da Silva
	<b>CPF:</b> 278.861.741-00
<b>CONTRATADA</b>	
<b>CLINICA MEDICA CARVALHO NASCIMENTO EIRELI</b>	<b>CNPJ:</b> 34.471.138/0001-90
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua C-161, n. 1429, Qd. 392, Lt. 11, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.255-120.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Joana Angelica Carvalho do Nascimento
	<b>CPF:</b> 566.186.971-15
<b>CRM/GO:</b> 9959	

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no Formulário de Prorrogação Contratual assinado pelo fiscal do contrato, pela Diretoria Administrativa/Financeira e pelo Superintendente Geral da Unidade; no Memorando nº 145/2020 – DAF/HMAP da Diretoria Administrativa Financeira; na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno via sistema; no Art.13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de coordenador médico do núcleo de internação e regulação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial em **02/10/2020** e termo final em **31/03/2021**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


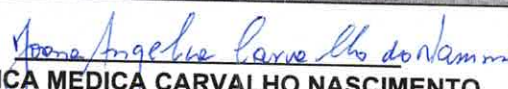
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 051/2019-HMAP.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 10 de setembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>ELIUDE BENTO DA SILVA</b> PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 <b>CLÍNICA MÉDICA CARVALHO NASCIMENTO</b> <b>EIRELI</b> Joana Angelica Carvalho do Nascimento